

**Questão Discursiva 02466**

Qual o papel dos princípios na jurisdição contemporânea?

**Resposta #004462**

Por: Jack Bauer 24 de Julho de 2018 às 19:08

Antigamente, na época do positivismo clássico, sabe-se que os princípios sequer eram considerados, porque, no Estado Liberal, o juiz se comportava apenas como relevador da norma escrita, atuando como "boca da lei".

Posteriormente, no positivismo moderno, os princípios foram reconhecidos no direito, mas com baixa densidade, apenas como orientadores no caso de ausência de norma escrita aplicável (função supletiva).

Após, no que ficou conhecido como pós-positivismo (marco filosófico) ou neoconstitucionalismo, os princípios ganharam um novo colorido, e foram reconhecidos como norma, devendo ser aplicados normalmente.

Ou seja, na jurisdição contemporânea, a norma jurídica se divide em regra e princípio. A regra aplica-se na base do tudo ou nada, ao passo que o princípio aplica-se na maior medida possível.

Por fim, no conflito entre regras, uma prevalece sobre a outra. No conflito entre princípios, aplica-se a proporcionalidade, verificando-se qual dos dois tem mais densidade. No conflito entre regra e princípio, a doutrina se divide, mas prevalece que apenas o caso concreto é capaz de auxiliar o intérprete nessa tarefa.